



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da Escola de Educação Básica Padre Lux, localizada no município de Brusque, que enfrenta uma série de problemas estruturais que comprometem a segurança e o bom funcionamento das atividades pedagógicas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- a fundamental importância da Escola de Educação Básica Padre Lux para a comunidade do Município de Brusque, que se destaca como um pilar essencial na formação educacional e no desenvolvimento social de seus estudantes;

- que a disponibilidade de uma infraestrutura escolar adequada e segura é um pressuposto inafastável para o pleno desenvolvimento pedagógico e para a promoção de um ambiente de aprendizado que seja, simultaneamente, estimulante, saudável e propício à excelência educacional;

- as reiteradas e legítimas solicitações apresentadas pela direção da referida unidade de ensino, as quais evidenciam a necessidade premente de cobertura da quadra externa, medida indispensável para proporcionar aos alunos um espaço protegido contra as intempéries climáticas, permitindo a prática contínua de atividades físicas, esportivas e recreativas em quaisquer condições meteorológicas, e garantindo, assim, a segurança, o conforto e o bem-estar dos discentes;

- outrossim, que a quadra poliesportiva já existente, embora dotada de cobertura, apresenta notáveis deficiências estruturais e estéticas, em especial a necessidade de uma nova pintura, o que não apenas contribui para a deterioração visual do ambiente, mas também pode desestimular o uso pleno e adequado do espaço por parte da comunidade escolar;

- ademais, a constatação de goteiras no telhado da quadra já coberta, situação que compromete severamente a utilização integral do local, gera riscos potenciais de acidentes para os usuários e pode ocasionar danos progressivos à estrutura física do imóvel, tornando imperativos reparos urgentes para salvaguardar a integridade do patrimônio público e a segurança de todos que frequentam o ambiente escolar;

- que a célere e efetiva resolução dessas questões de infraestrutura é de crucial relevância para a contínua melhoria da qualidade do ensino oferecido e para a valorização do espaço escolar como um todo, impactando positivamente na experiência educacional dos alunos e na rotina de trabalho dos professores e demais servidores da instituição;

- por derradeiro, o inarredável compromisso do Poder Executivo Estadual com a promoção de uma educação pública de excelência e com a

garantia de condições dignas e adequadas para o aprendizado em todas as instituições de ensino que compõem a rede estadual;

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência a adoção das medidas administrativas e orçamentárias que se fizerem necessárias para que sejam providenciadas, com a máxima urgência e diligência, a cobertura da quadra externa, a realização da pintura e a reparação das goteiras no telhado da quadra já coberta da Escola de Educação Básica Padre Lux, no Município de Brusque, visando a plena adequação da infraestrutura escolar em benefício da comunidade educacional. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 18/09/2025, às 09:44.
